



Of. Gab. 137/2018

Guaíba, 29 de março de 2018.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 009/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 021/2018**, apresentado pela: **Bancada do DEM**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Qual a possibilidade de ser realizado um Concurso Literário durante a Feira do livro de Guaíba? Caso positivo, o mesmo será destinado a estudantes da rede de ensino? Quais as temáticas a serem desenvolvidas?**

Agradecendo a nobre vereadora por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Informamos que o Concurso Literário sugerido já vem acontecendo durante as últimas edições da Feira do Livro. O concurso intitulado “Prêmio Literário de Guaíba” se destina a projetos literários envolvendo não somente estudantes como também seus professores que são mediadores do processo de leitura e produção literária.

Cabe citar o projeto vencedor do ano de 2017: “Leiturando, Lendo, Imaginando e Criando”, desenvolvido pelos alunos da EMEF Rio Grande do Sul, sob a coordenação da Professora Raquel Soares da Silva.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN DOS SANTOS PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

CAM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 02/ABR/2018 09:25 04570 17

REQ 021/2018 - AUTORIA: Bancada do DEM

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camarguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 008871 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 11979969C010D2EFBB40AD15277867F9

